

**ESCLARECIMENTO Nº 002 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 SESI-DR/TO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023.**

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Processo Licitatório nº 009/2023 SESI-DR/TO, Pregão Eletrônico nº 003/2023, realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO, passa a elucidar na forma que segue:

**QUESTIONAMENTO 01:** As licitantes poderão se utilizar de planilha própria seguindo a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017 e suas alterações? Caso não possa, fazer disponibilizar.

**RESPOSTA 01:** Recomendamos que seja seguido o modelo previsto no edital de licitação.

**QUESTIONAMENTO 02:** Existe algum tipo de transporte urbano do Centro da cidade até os locais de prestação de serviço? Se existir qual o valor?

**RESPOSTA 02:** Sim, R\$ 4,00(quatro reais).

**QUESTIONAMENTO 03:** A respeito da intrajornada, está correto o meu entendimento: Para o posto diurno, em escala 12x36 deveram ter sua intrajornada indenizada?

**RESPOSTA 03:** Prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada por intermédio de 01 (um) posto de trabalho de 12 horas, assim sendo: das 06h00 às 18h00 (Segunda, Terça, Quinta e Sexta-feira) e 13 horas, assim sendo: 06h00 às 19h00 na (Quarta – Feira). Composto por 02 - vigilantes em escala de revezamento, diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, observada a legislação trabalhista em vigor quanto aos horários de intervalo, sem que haja interrupção da prestação dos serviços. Nesse caso a empresa deverá analisar com o seu RH a melhor forma do atendimento conforme horários solicitados acima.

**QUESTIONAMENTO 04:** Caso o entendimento acima esteja incorreto, qual seria a forma correta?

**RESPOSTA 04:** Analisar junto ao RH da empresa interessada a melhor forma.

**QUESTIONAMENTO 05:** O questionário da DUE DILIGENCE, deverá ser enviado junto a proposta inicial

**RESPOSTA 05:** Deve ser apresentado junto aos documentos de habilitação.

**QUESTIONAMENTO 06:** O Órgão prevê o pagamento dos benefícios: Assistência médica, Seguro de vida, Cesta básica, subsidio social, previstos na CCT? As empresas licitantes devem incluir essa rubrica em suas planilhas?

**RESPOSTA 06:** A licitante deverá apresentar a sua composição de preços consoante modelo apresentado no anexo V, sendo obrigatório fornecer o mínimo previsto no edital e na legislação.

Palmas-TO, 30 de outubro de 2023.

  
**KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CPL / Sistema FIETO